

Nº DO PROCESSO: 43001.000010/2026-95 - IG: 1434125**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº095/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 095/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 8 (oito) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.504.812,58 (um milhão quinhentos e quatro mil oitocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 04 de fevereiro de 2026. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha, PREFEITA DE BEBERIBE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.005344/2024-93 E APENSOS - IG: 1433821**EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº062/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 062/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**; II - OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Fica **acrescido o valor de R\$ 4.111,08** (Quatro mil, cento e onze reais e oito centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global do CONVÊNIO de R\$ 389.787,75 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para o valor de R\$ 393.898,83 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), o valor do Estado permanecerá em R\$ 383.540,73 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e três centavos) e o valor do Conveniente, a título de contrapartida, passará de R\$ 6.247,02 (seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e dois centavos) para R\$ 10.358,10 (dez mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), conforme Plano de Trabalho e anexos aprovado pelo CONCEDENTE no NUP 43001.010482/2025-75. -DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 393.898,83 (fica acrescido o valor de R\$ 4.111,08 (Quatro mil, cento e onze reais e oito centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global do CONVÊNIO de R\$ 389.787,75 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para o valor de R\$ 393.898,83 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), o valor do Estado permanecerá em R\$ 383.540,73 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e três centavos) e o valor do Conveniente, a título de contrapartida, passará de R\$ 6.247,02 (seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e dois centavos) para R\$ 10.358,10 (dez mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo ; V - DATA E ASSINANTES: 03 de março de 2026. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Renata Thais Duarte Vasconcelos, PREFEITA DE TABULEIRO DO NORTE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.000037/2026-88 - IG: 1433687**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº110/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 110/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE TRAIRI**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 7 (sete) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.123.021,54 (um milhão cento e vinte e três mil e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 13 de fevereiro de 2026. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Carlos Gustavo Monteiro Moreira, PREFEITO DE TRAIRI.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.000008/2026-16 - IG: 1433672**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº119/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 119/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE BARREIRA**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 422.094,25 (quatrocentos e vinte e dois mil e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 20 de fevereiro de 2026. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Marcio Gley Nascimento Silva, PREFEITO DE BARREIRA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.000415/2026-23 - IG: 1434118**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº145/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 145/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ACOPIARA**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 542.505,39 (quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinco reais e trinta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 27 de fevereiro de 2026. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Vilmar Felix Martins, PREFEITO DE ACOPIARA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.000131/2026-37 - IG: 1433787**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/CIDADES/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA**; II - OBJETO: - DO VALOR DO CONVÊNIO: Fica **decrecido o valor de R\$ 240.978,40** (Duzentos e quarenta mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global do CONVÊNIO de R\$ 2.227.450,68 (Dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) para o valor de R\$ 1.986.472,28 (Um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), o valor do Estado passará de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) para R\$ 1.756.021,60 (Um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, vinte e um reais e sessenta centavos) e o valor do Conveniente, à título de contrapartida, permanecerá em R\$ 227.450,68 (Duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos). Conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE no NUP 43001.000602/2026-15, decorrente da solicitação de replanilhamento solicitada pelo CONVENIENTE.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.986.472,28 (Fica decrescido o valor de R\$ 240.978,40 (Duzentos e quarenta mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global do CONVÊNIO de R\$ 2.227.450,68 (Dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) para o valor de R\$ 1.986.472,28 (Um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), o valor do Estado passará de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) para R\$ 1.756.021,60 (Um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, vinte e um reais e sessenta centavos) e o valor do Conveniente, à título de contrapartida, permanecerá em R\$ 227.450,68 (Duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos)); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 27 de fevereiro de 2026. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ronaldo Pedrosa Lima, PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA